MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Prudentopolis, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, cn=MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
Dados: 2024.01.22 16:27:40 -03'00'

Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA- FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2024

Edição 2721
07 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:
PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarouski Schon
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Emerson José Koupak
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Alex Fabiano Garcia
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos
CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente
VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente
VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário
VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 2º Secretário
VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches
VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik
VEREADOR: Claudio Michalczuk
VEREADOR: Elder Pontarollo Junior
VEREADOR: Adão Kostecki Primo
VEREADOR: Ambrósio Dovhi
VEREADOR: Teodosio Skavronski
VEREADOR: Joacir Bobato
VEREADOR: Mauricio Bosak

PORTARIAS

PORTARIA Nº 02/2024

"Designa servidores conforme especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 64/2024;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **Michelle Ternoski Lemos**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Diretor de Saúde Rural,* para responder pela Secretaria Municipal de Saúde, no período de 29/01/2024 a 17/02/2024, cabendo-lhe elaborar, assinar documentos e realizar as demais atividades pertinentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29/01/2024.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de janeiro de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 21/2024

Concede e altera Adicional de Função aos servidores que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, no artigo 154 da Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 e considerando a natureza e o aumento da responsabilidade no desempenho da função atual desempenhada nas atividades das Secretarias Municipais por parte dos servidores públicos municipais abaixo nominados;

DECRETA

Art. 1º. Ficam concedidos e alterados os Adicionais de Função aos servidores a seguir nominados, conforme percentual ora estabelecido:

NOME	PERCENTUAL ATUAL	PERCENTUAL CONCEDIDO/ ALTERADO	"AF"
Ilson José Messias Prezaniuk	48%	70%	AF1
Márcio Benito Pinto	20%	40%	AF2
João Ediuvã Ignácio	50%	60%	AF2
Anderson Lopes dos Santos	60%	70%	AF1

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de janeiro de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 020/2024

Exonera servidor do cargo em comissão que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada a servidora, **Joelma Scavronski**, do cargo em comissão de *Assessora do Departamento de Obras - I,* do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de janeiro de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 022/2024

Exonera servidor do cargo em comissão que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado o servidor, **Otávio Daniel Kotsko**, do cargo em comissão de *Gerente do Departamento de Obras*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de janeiro de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23/2024

Nomeia servidora para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **Joelma Scavronski**, portadora da Carteira de Identidade nº 13.***.***-8/PR e do CPF nº 104.***.***-22, para o cargo em comissão de *Gerente do Departamento de Obras,* símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de janeiro de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24/2024

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado **Otávio Daniel Kotsko**, portador da Carteira de Identidade nº 12.***.***-0/PR e do CPF nº 103.***.**8-6, para o cargo em comissão de *Diretor de Manutenção Urbana e Rural*, símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de janeiro de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25/2024

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado **Anderson Kulek Cardozo,** portador da Carteira de Identidade nº 12.***.***-3/PR e do CPF nº 093.***.***-09, para o cargo em comissão de *Assessor do Departamento de Trânsito e Transportes,* símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de janeiro de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26/2024

Nomeia servidora para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **Camila Aparecida Fabri**, portadora da Carteira de Identidade nº 15.***.***-3/PR e do CPF nº 135.***.***-90, para o cargo em comissão de *Assessor do Departamento de Engenharia,* símbolo CC-7, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de janeiro de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27/2024

Nomeia servidora para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **Jéssica Diatczuk,** portadora da Carteira de Identidade nº 14.***.***-1/PR e do CPF nº 115.***.***-78, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II , símbolo CC-9, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de janeiro de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024.

Motivação: Artigo 74, da Lei nº 14.333 de 1 de abril de 2021.
Objeto: Contratação de profissionais (Pessoas Físicas e Jurídicas) para prestação de serviços de mecânica para manutenção e reparação de máquinas de costura industrial.
Contrato nº: 010/2024.
Contratada: A VIDAL DE LIMA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURAS.
Valor: R$ 12.446,46 (doze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos).
Data: Prudentópolis, 18 de janeiro de 2024.
Vigência: O presente contrato terá vigência equivalente à vigência do processo de credenciamento, sendo esta, até a data de 21 de junho de 2024, não sendo possível a prorrogação de tal prazo.
Gestor: A gestão ficará a cargo do Secretário M. de Ind. Com. e Des. Econômico, Sr. Meron Elísio Ternouski.
Fiscal: A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor Sr. Marcio Benito Pinto e Ubiratan Durski Filho.

Extrato de Dispensa de Licitação nº 002/2024.

Objeto: Aquisição de câmeras de equipamentos para sistema de segurança da Casa de
Acolhimento Institucional de Prudentópolis.
Contrato nº: 013/2024.
Contratada: JOTA 1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
Valor: R$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

Contrato nº: 014/2024.
Contratada: 48.832.896 GABRIELE CAMILLE FURLAN DOS SANTOS
Valor: R$ 2.394,55 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Data: Prudentópolis, 22 de janeiro de 2024.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
Gestor: A gestão ficará a cargo da Secretária M. de Assistência Social, Sra. Celia Kaczarouski Schon.
Fiscal: A fiscalização do Contrato ficará a cargo das servidoras Sras. Elãine Novak Lacomski
Cunha e Silvane Kiczevi dos Santos.

1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 314/2023
Contratada: L. Kadublitski Ltda

Inexigibilidade nº 090/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Devido ao Credenciamento de novas empresas, em função da redistribuição de saldo prevista na cláusula décima quarta, §1º, I do Contrato, fica suprimido o valor contratado em R$ 990,00 (novecentos e noventa reais), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
1	Laudo de avaliação imobiliária	SERV	11	90,00	990,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis – PR, 19 de janeiro de 2024.

1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 315/2023
Kotsko, Kotsko e Ferrari Ltda

Inexigibilidade nº 090/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Devido ao Credenciamento de novas empresas, em função da redistribuição de saldo prevista na cláusula décima quarta, §1º, I do Contrato, fica suprimido o valor contratado em R$ 990,00 (novecentos e noventa reais), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
1	Laudo de avaliação imobiliária	SERV	11	90,00	990,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis – PR, 19 de janeiro de 2024.

Dispensa Eletrônica n° 90001/2024

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que conforme informação extraída da plataforma compras.gov.br a Dispensa Eletrônica nº 90001/2024, tendo por objeto a aquisição de fórmulas nutricionais orais (suplementação), em atenção ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, restou fracassada.
Prudentópolis, 22 de janeiro de 2024.

Vanessa Ap. Becher Sass
Agente de Contratação

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **NTP – COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**, convocada a assinar o **Contrato nº 015/2024** para a presente licitação, que tem por objeto "Aquisição, produção e instalação de um letreiro distintivo na entrada do Município de Prudentópolis", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

O Contrato será encaminhado por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

O Contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 015/2024, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 22 de janeiro de 2024.

Lidiane Campagnaro
Departamento de Licitações

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de manutenção de ar-condicionado veicular, visando à manutenção dos veículos leves, médios e pesados da frota municipal.
VALOR: R$ 153.903,00 (Cento e cinquenta mil e novecentos e três reais).
PROTOCOLO DO ENVELOPE: dia 25 de janeiro de 2024 até o dia 25 de janeiro de 2025.
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS: 19 de fevereiro de 2024, ás 08h30 min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br, fone 0800 808 0130 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele S. Lupepsa
Membro da CPL

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 007/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a Servidora **Mary Elizabeth Macohon,** ocupante do cargo de provimento efetivo de *Contadora* referente ao período aquisitivo de 10/04/2021 a 10/04/2022, que Vossa Senhoria deverá goza-las a partir de 15/01/2024 a 30/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 15/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 22 de janeiro de 2024.

Vereador Lademiro Budnik
Presidente da Câmara

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RESCISÃO PSS 05/2021 - EDUCAÇÃO

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 43/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: LUCIANA ZUBEK
OBJETO: Prestação de serviços em regime especial por tempo determinado, como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino.
DATA DA RESCISÃO: 18/01/2024

EXTRATO DE RESCISÃO PSS 05/2021 - EDUCAÇÃO

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 40/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: NATALY FERNANDA DE SOUZA
OBJETO: Prestação de serviços em regime especial por tempo determinado como Professora.
DATA DA RESCISÃO: 22/01/2024

EXTRATO DE CONTRATO PSS 07/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 42/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: ALINE UHREN
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO.
VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 30/04/2024.
DATA DE ASSINATURA: 22/01/2024

EXTRATO DE CONTRATO PSS 02/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 29/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: MICHELE BUDNIAK
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO.
VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 30/04/2024.
DATA DE ASSINATURA: 22/01/2024

EXTRATO DE CONTRATO PSS 01/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 05/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: PAOLA EDUARDA DO NASCIMENTO
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como ASSISTENTE SOCIAL.
VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 30/04/2024.
DATA DE ASSINATURA: 22/01/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 03/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 03/2024
SECRETARIA DE SAÚDE - PROTOCOLO 81/2024

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 003/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 26/01/2024, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no inicio do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: ENFERMEIRO (A)		
Classificação	Nº Protocolo	Candidato
6°	2156	Andreia Ferreira Paulo
7°	1506	Viviane Malaquias Fogaça
8°	1940	Carla Thais Schwab Grokoski

CARGO: TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM		
Classificação	Nº Protocolo	Candidato
10°	1642	Igor Alexandre Caetano
11°	1115	Anice Moteka
12°	1720	Divonei Neves
13°	1775	Ana Paula Lemos
14°	1911	Elvira Kovaliv
15°	2286	Dhaiana Silveira dos Santos
16°	1017	Guilherme Alcantara de Souza

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 03/2023.

Prudentópolis, 22 de janeiro de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br